



**CONSELHO DE GRADUAÇÃO
PARECER Nº. 113/2011**

Interessado: Coordenação do Curso de Ciência da Computação do *campus* Sorocaba
Assunto: Composição do Conselho de Coordenação de Curso

A Presidente do Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, em 12/08/2011, após análise da documentação encaminhada através do Ofício CAC-S no. 081/2011 e com base na Portaria GR 622/03,

DELIBEROU

Aprovar, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, a composição do Conselho de Coordenação do Curso de Ciência da Computação do *campus* Sorocaba, assim constituída:

- Coordenador de Curso (Presidente);
- Vice-Coordenador de Curso (Vice-Presidente);
- Secretário do Curso (sem direito a voto);

Representantes Docentes das seguintes Áreas de Conhecimento:

- Algoritmos;
- Teoria da Computação;
- Engenharia de *Software*;
- Processamento Gráfico;
- Sistemas de Computação;
- Gestão do Conhecimento;
- Matemática;
- Área Interdisciplinar.

Representantes Discentes:

- 01 Representante discente para cada ano de ingresso (1º, 2º, 3º e 4º anos) - Titular e Suplente;
- 01 Representante discente de formação em maior prazo - Titular e Suplente.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À CCCC-Sor, para providências.
À CAC-S e à CDP-ProGrad, para conhecimento.